



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA 031/2024

“Altera a Portaria nº 030/2023 e dá outras providências”



O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 79-A, II ‘d’ e 80 da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o engenheiro civil Dr. Leandro Santana Ferreira teve contrato rescindido com o Município em razão do término da vigência do seu contrato; e

CONSIDERANDO que nova licitação foi realizada, tendo sido contratada a Dra. Kimberly Pimentel em 10/04/2024 para exercer a função de Engenheira Civil no Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da comissão formada junto ao BDMG;

RESOLVE:

Art. 1º - a presente portaria altera a portaria nº 030/2023 que trata da nomeação e constituição da Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2021.

Art. 2º - O art. 2º da portaria nº 030/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2021 - CIDADES SUSTENTÁVEIS será constituída por:

I - Waltemberg Ferreira - Secretário de Governo;

II - Fabiano Oliveira Borges — Secretário de Desenvolvimento Econômico

III - Kimberly Pimentel - Engenheira Civil.”



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

Art. 3º - A secretaria de gabinete deverá providenciar a publicação da portaria 030/2023 de forma consolidada e enviar para o BDMG com a qualificação completa da Dra. Kimberly Pimentel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 18 de abril de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS
Assinado de forma digital por ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.04.18 15:18:01 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá/MG.

